



Recebido em 05,04,21
Horario 14:15h
João D'Arcy Dias
Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR, A TÍTULO GRATUITO, O USO DE UMA ÁREA NO TERMINAL RODOVIÁRIO "LEONEL RIBEIRO", NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir à LIRA SANTA RITA, a título gratuito, o uso de uma área de 67,8 m², localizada no Terminal Rodoviário "Leonel Ribeiro", caracterizada por uma sala com acesso para a Avenida Sinhá Moreira, para que a entidade guarde seus instrumentos musicais.

Art. 2º - A presente autorização de uso será pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de março de 2021.

WANDER WILSON CHAVES

-Prefeito Municipal-

Luiz Antônio de Magalhães

-Secretário Municipal de Administração, R.H. e Finanças-



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 024 /2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei, tem o fim de obter autorização desta honrada Casa das Leis, para que o Poder Executivo possa autorizar, a título gratuito, o uso de uma área situada no Terminal Rodoviário “Leonel Ribeiro”, para guarda dos instrumentos musicais da Lira Santa Rita.

A Lira Santa Rita foi formada em meados do Século XX, fundada pelo Monsenhor José Carneiro e recebendo, nesta época, o nome de Lira São José.

Em 25 de agosto de 1994 a Lira Santa Rita foi declarada de “utilidade pública” e vem, desde sua criação se apresentando em vários festejos e eventos, destacando-se as apresentações mensais na Praça Santa Rita.

Desta forma, a Lira Santa Rita contribui há várias décadas com a população santa-ritense com seu valor cultural, artístico e histórico, sendo vista como uma memória viva de nossa história.

Confiante no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.


WANDER WILSON CHAVES

-Prefeito Municipal-